



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

PORTARIA Nº 004/2015

Designa Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Antônio Dianese, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990,

Resolve:

Art. 1º. Designar a **Sra. ELAINE ROCHA MADUREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Ensino Superior/Assistente Social, nível I, inscrita no CPF sob o nº 774.693.306-82 e CRESS nº 14721, para atuar como Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, devendo: 1) acompanhar a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; 2) coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; 3) acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS; 4) coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; 5) definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; 6) definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; 7) definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços sócio-educativos de convívio; 8) avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; e, 9) efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS no Município de Itapecerica – MG.

PUBLICADO EM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

Art. 2º - Os profissionais da equipe urbana e equipe volante do CRAS deverão cumprir uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de 2ª a 6ª feira, conforme estabelece o Anexo I da Resolução nº 5, de 03 de maio de 2010, da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapepecerica - MG, 05 de janeiro de 2015.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal